
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA SECUNDÁRIA DA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
– CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES –
MAXARANGUAPE/RN, CNPJ SOB Nº
06.095.386/0001-49.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, usando
da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, e especialmente pelas Instrução Normativa Conjunta
RFB/STN nº 1287, de 17 de agosto de 2012, e Instrução Normativa
RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído o código e descrição da atividade econômica
secundaria:

8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços
culturais e outros serviços sociais;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:BF71F6C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2024. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>